

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3) vem, em continuidade ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgados em 18 de novembro de 2025 e, em atenção ao aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2025, dentro do limite do capital social autorizado, mediante a emissão de, no mínimo, 3.824.092 (três milhões, oitocentas e vinte e quatro mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e, no máximo, 11.159.370 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 58.363.505,10 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) ("Aumento de Capital"), informar o quanto segue.

### **(i) Resultado do Exercício do Direito de Preferência**

Durante o período de exercício do direito de preferência no Aumento de Capital, encerrado em 26 de dezembro de 2025, foram subscritas 4.077.174 (quatro milhões, setenta e sete mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, ao preço de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 21.323.620,02 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos), atingindo-se, portanto, o valor mínimo estabelecido para o Aumento de Capital.

Os recibos de subscrição de ações subscritas em exercício do direito de preferência junto ao Itaú Unibanco S/A, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia ("Escriturador") foram disponibilizados aos subscritores imediatamente após a assinatura do boletim de subscrição, enquanto os recibos de subscrição dos subscritores que exerceram seu direito de preferência por meio de agente de custódia, via Central Depositária de Ativos da B3, foram colocados à disposição dos respectivos subscritores no dia seguinte à data da integralização das ações subscritas.

### **(ii) Ações Não Subscritas e Subscrição de Sobras**

Foram apuradas 7.082.196 (sete milhões, oitenta e dois mil, cento e noventa e seis) ações não subscritas no âmbito do Aumento de Capital durante o prazo para a preferência, correspondentes a 63,46% (sessenta e três vírgula quarenta e seis por cento) do total de ações objeto do Aumento de Capital ("Sobras").

Os subscritores que tenham exercido o direito de preferência para subscrever ações do Aumento de Capital e tenham manifestado interesse na subscrição de Sobras no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador ou no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, durante o período de exercício do direito de preferência poderão subscrever Sobras correspondentes a 173,7035505% do total de ações por ele subscritas durante o período de exercício do direito de preferência (i.e., cada ação subscrita conferirá ao subscritor que pediu reserva de sobras o direito de subscrição de 1,737035505 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal), nos termos do item (iv) abaixo. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

### **(iii) Pedido de Sobras Adicionais**

Adicionalmente, no ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, nos termos do item (ii) acima, o subscritor poderá solicitar um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade das referidas sobras.

Os referidos pedidos de subscrição de sobras adicionais somente serão atendidos se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas. Nesse caso, as sobras serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação do subscritor neste sentido e observado que (a) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor solicitou seja igual ao número de sobras ao qual o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras adicionais solicitadas pelo subscritor; (b) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor pediu seja superior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor apenas o número de sobras a que tenha direito, em um primeiro momento; e (c) caso o número máximo de sobras adicionais que o subscritor pediu seja inferior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras solicitadas no momento da subscrição.

### **(iv) Procedimentos para Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais**

O direito de subscrição de sobras (por meio da assinatura do boletim de subscrição) e de pedido de sobras adicionais (também no boletim de subscrição) deverá ser exercido **entre 2 de janeiro de 2026 (inclusive) a 8 de janeiro de 2026 (inclusive)** ("Período de Subscrição de Sobras"). Durante esse mesmo período, será permitida a cessão de direitos de subscrição de sobras de maneira independente ou autônoma às cessões de direitos de subscrição porventura já realizadas dentro do período para exercício do direito de preferência.

Os subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio de seus agentes de custódia, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos e com a documentação exigida pelo respectivo agente.

Por sua vez, os subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas no Escriturador deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio do Escriturador, para subscrição das novas ações mediante assinatura de novo boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e entrega dos documentos necessários à subscrição de ações já indicados no item 4 (XIV) do Aviso aos Acionistas divulgado pela Gafisa em 18 de novembro de 2025.

O Escriturador disponibilizará aos subscritores, e a Central Depositária disponibilizará aos agentes de custódia, que por sua vez disponibilizarão aos subscritores, as informações a respeito do número de ações efetivamente atribuídos no âmbito das Sobras e Sobras adicionais e o valor total a ser integralizado.

As ações ordinárias subscritas no âmbito das Sobras e das Sobras adicionais deverão ser integralizadas à vista em moeda corrente nacional, em parcela única, até o dia **14 de janeiro de 2026**, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela Itaú Corretora e pela Central Depositária, conforme o caso.

### **(v) Homologação do aumento de capital**

Após o encerramento do Período de Subscrição de Sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação do Aumento de Capital, tendo



em vista já ter sido atingida a quantidade mínima de ações estabelecida para o Aumento de Capital.

Eventuais ações não subscritas após o encerramento do período de subscrição de sobras, bem como de eventuais períodos adicionais de subscrição de sobras determinados pelo Conselho de Administração, não serão objeto de venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea "a" da Lei das S.A.

Nos termos do Aviso aos Acionistas de 18 de novembro de 2025, não foi conferida aos acionistas a possibilidade de retratação da decisão de investimento no Aumento de Capital.

Por outro lado, foi conferida, no respectivo boletim de subscrição, a possibilidade de condicionar a subscrição do Aumento de Capital à verificação da subscrição (i) da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao valor do Aumento de Capital Mínimo e menor do que o valor do Aumento de Capital Máximo. Após a homologação do aumento, caso a condição estipulada não tenha sido verificada, o subscritor que tiver optado por condicionar a sua subscrição receberá o valor por ele integralizado, sem correção monetária, total ou parcialmente, conforme opção indicada no respectivo boletim de subscrição e em atenção aos dados pessoais e endereço bancário fornecidos para que a Companhia possa devolver os valores excedentes.

As ações subscritas serão creditadas em nome dos Subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais atualizações referentes ao Aumento de Capital.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

**GAFISA S.A.**  
**Carmelo Aldo Di Leta**  
**Diretor de Relações com Investidores**



**GAFISA S.A.**  
CNPJ nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952  
*Publicly held company*

## **NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**GAFISA S.A.** ("Gafisa" or "Company") (B3: GFSA3), in continuation of the Material Fact and Notice to Shareholders disclosed on November 18, 2025, and in accordance with the capital increase approved by the Company's Board of Directors on November 18, 2025, within the authorized capital limit, through the issuance of at least 3,824,092 (three million, eight hundred and twenty-four thousand, and ninety-two) common, registered, book-entry shares with no par value, totaling R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais), and at most 11,159,370 (eleven million, one hundred and fifty-nine thousand, three hundred and seventy) common, registered, book-entry shares with no par value, totaling R\$ 58,363,505.10 (fifty-eight million, three hundred and sixty-three thousand, five hundred and five reais and ten centavos) ("Capital Increase"), hereby informs the following:

### **(i) Result of the Exercise of Preemptive Rights**

During the preemptive rights exercise period for the Capital Increase, which ended on December 26, 2025, 4,077,174 common, registered, book-entry shares to be issued by the Company were subscribed at the price of R\$ 5.23 (five reais and twenty-three centavos) per share, totaling R\$ 21,323,620.02, thus reaching the minimum amount established for the Capital Increase.

Subscription receipts for shares subscribed through the exercise of preemptive rights with Itaú Unibanco S/A, the Company's share registrar ("Registrar"), were made available to subscribers immediately after signing the subscription bulletin. Receipts for subscribers who exercised their preemptive rights through a custodian agent via B3's Central Securities Depository were made available to the respective subscribers on the day following the payment of the subscribed shares.

### **(ii) Unsubscribed Shares and Subscription of Remaining Shares**

A total of 7,082,196 shares were unsubscribed during the preemptive rights period, corresponding to 63.46% of the total shares subject to the Capital Increase ("Remaining Shares").

Subscribers who exercised preemptive rights and expressed interest in subscribing to Remaining Shares in the respective subscription bulletin with the Registrar or at the time of subscription with their custodian agent, as applicable, during the preemptive rights exercise period, may subscribe to Remaining Shares corresponding to 173.7035505% of the total shares subscribed during the preemptive rights period (i.e., each subscribed share entitles the subscriber who requested reservation of remaining shares to subscribe to 1.737035505 common, registered, book-entry shares with no par value), as per item (iv) below. Fractions resulting from the exercise of rights to subscribe to Remaining Shares will be disregarded.

### **(iii) Request for Additional Remaining Shares**

Additionally, at the time of subscription of the Remaining Shares to which they are entitled, as per item (ii) above, subscribers may request an additional number of unsubscribed shares, subject to the availability of such shares.

Requests for additional remaining shares will only be fulfilled if, after proportional subscription of remaining shares, unsubscribed shares still remain. In this case, the remaining shares will be allocated only among subscribers who opted to acquire additional remaining shares, with no new period for subscriber manifestation in this regard. If (a) the maximum number of additional remaining shares requested by the subscriber equals the number of remaining shares to which they are entitled, the exact number requested will be allocated; (b) the maximum number requested exceeds the number to which they are entitled, only the number to which they are entitled will be allocated initially; and (c) the maximum number requested is less than the number to which they are entitled, the exact number requested will be allocated at the time of subscription.

#### **(iv) Procedures for Subscription of Remaining and Additional Remaining Shares**

The right to subscribe to remaining shares (by signing the subscription bulletin) and to request additional remaining shares (also in the subscription bulletin) must be exercised **from January 2, 2026 (inclusive) to January 8, 2026 (inclusive)** ("Remaining Shares Subscription Period"). During this period, the assignment of rights to subscribe to remaining shares will be permitted independently of any assignments already made during the preemptive rights exercise period.

Subscribers or assignees of the right to subscribe to Remaining Shares whose shares are deposited in B3's Central Securities Depository must exercise such rights, if desired, through their custodian agents, in accordance with the rules established by the Central Securities Depository and the documentation required by the respective agent.

Subscribers or assignees whose shares are held with the Registrar must exercise such rights, if desired, through the Registrar, subscribing to new shares by signing a new subscription bulletin, as per the model to be provided by the Registrar, and submitting the necessary documents as indicated in item 4 (XIV) of the Notice to Shareholders disclosed by Gafisa on November 18, 2025.

The Registrar will provide subscribers, and the Central Securities Depository will provide custodian agents, who will in turn provide subscribers, with information regarding the number of shares effectively allocated in the context of Remaining and Additional Remaining Shares and the total amount to be paid.

Common shares subscribed in the context of Remaining and Additional Remaining Shares must be paid in full in Brazilian currency, in a single installment, by **January 14, 2026**, in accordance with the procedures and deadlines established by Itaú Corretora and the Central Securities Depository, as applicable.

#### **(v) Capital Increase Approval**

After the end of the Remaining Shares Subscription Period, the Company's Board of Directors will meet to approve the Capital Increase, as the minimum number of shares established for the Capital Increase has already been reached.

Any shares not subscribed after the end of the remaining shares subscription period, as well as any additional periods for subscription of remaining shares determined by the Board of Directors, will not be subject to sale on the stock exchange as provided for in Article 171, § 7, item "a" of the Brazilian Corporations Law.



As stated in the Notice to Shareholders of November 18, 2025, shareholders were not granted the possibility of withdrawing their investment decision in the Capital Increase.

However, the subscription bulletin allowed subscribers to condition their subscription to the verification of (i) the totality of shares subject to the Capital Increase or (ii) a quantity or financial amount greater than or equal to the Minimum Capital Increase and less than the Maximum Capital Increase. After approval, if the stipulated condition is not met, the subscriber who opted to condition their subscription will receive the amount paid, without monetary adjustment, in full or in part, as indicated in the subscription bulletin and in accordance with the personal and banking information provided for the Company to refund excess amounts.

Subscribed shares will be credited to subscribers within up to 3 (three) business days after approval of the Capital Increase by the Board of Directors.

The Company will keep shareholders and the market duly informed of any updates regarding the Capital Increase.

São Paulo, December 31, 2025.

**GAFISA S.A.**  
**Carmelo Aldo Di Leta**  
**Diretor de Relações com Investidores**